



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

- MATRÍCULA -		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM: 097592.2.0011837-16
Nonoai, 29 de setembro de 2008		FLS.: 001	MATRÍCULA 11.837	
<i>Ind. Ref.</i> Matrícula nr.11.837, Protocolo nr. 50.187. Data: 29/09/2008. Imóvel: APARTAMENTO Nº 03: localizado na cobertura do prédio, de frente para a Avenida Pinheiro, confrontando ao Sul, com o limite, com parte do mesmo lote; ao Norte, com o hall de entrada residencial e escadas e o apartamento nr. 04, com a área de 124,1925m²; área privativa real de 124,1925m² e a fração ideal do terreno de 0,135053 ou 13,5053%, situado na Avenida Pinheiro, da cidade de Trindade do Sul-RS, "sem garagem". O prédio acha-se assentado sobre a parte de uma fração de terras urbanas, da quadra letra "C" do loteamento de Trindade do Sul-RS, com a área superficial de 592,30m², que confronta; Ao NORTE, limita-se com parte do mesmo lote, por uma linha de 20,00 metros; ao SUL, limita-se com a intersecção da Avenida Pinheiro e RS-324; a LESTE, limita-se com a Avenida Pinheiro, por uma linha de 59,23 metros; e a OESTE, limita-se com a RS-324, por uma linha de 62,51 metros. Situa-se a fração de terras urbanas, da quadra letra "C", no quarteirão, formado pelas ruas Taquara, Avenida Pinheiro e RS-324, lado par, mais precisamente na esquina, formada pelas Av. Pinheiro e RS-324. PROPRIETÁRIO: Pedro Volmir Betti, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Cleci Ana Betti, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, portador do CIC nr. 326 525 260-49, residentes e domiciliados em Rodeio Bonito- RS. REGISTRO ANTERIOR: Matr. 10.066, fls.001, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Oficial: R\$ 9,80 <i>Jacira Maria Sodré</i> AV:01:11.837, Protocolo nr. 50.187. Data: 29/09/2008. Certifico que o condomínio do imóvel objeto da presente matrícula, reger-se-á pela CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, registrada sob nr. 14819, fls. 001, do Livro 3, Auxiliar. Dou fé. Oficial: R\$17,50 <i>Jacira Maria Sodré</i> AV.2/Mat. 11.837: de 10 de agosto de 2016. PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento da parte interessada, com firma reconhecida aos 09/08/2016, faço constar que PEDRO VALMIR BETTI contraiu matrimônio com CLECI ANA FIORI, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada aos 11/07/1996, sob o nº 5.692, fls.01, do Livro 3-AUX, Seberi/RS, e o termo do casamento nº 1705, fl.170, do Livro				

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 10 de agosto de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
01v	11.837

B-03, realizado em 15/02/1986, pelo Ofício Civil de Rodeio Bonito/RS, passando ela a assinar-se **CLECI ANA BETTI**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64046, folha 149, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 09/08/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.00456 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.00123 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-3/Mat. 11.837, de 10 de agosto de 2016.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: PEDRO VOLMIR BETTI, comerciante, portador da CI RG nº 3012394064, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 326.525.260-49 e sua esposa **CLECI ANA BETTI**, comerciante, portadora da CI RG nº 9016315476, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 820.428.450-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Bento Gonçalves, nº 112, na cidade de Rodeio Bonito- RS, representados na escritura por seu **procurador LUCIANO ANTONIO GATTI**, brasileiro, condutor socorrista, inscrito no CPF nº 964.593.360-91, residente em Trindade do Sul/RS.

ADQUIRENTE: VACENI SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CNH nº 0283682659, do DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 361.944.330-00, residente e domiciliada na rua Porto Alegre, nº 392-E, ap.702, na cidade de Chapecó/SC..

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabeliã Jandira Scherer, aos 18/07/2016, sob o nº 6.801/2016, fls.19/20, do Livro nº 43.

IMÓVEL: Apartamento nº03, localizado na cobertura do prédio, com área privativa real de 124,1925m2, com as demais características constantes da presente matrícula. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo que para fins de imposto de transmissão **versou sobre R\$90.000,00** (noventa mil reais). **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 11/07/2016, sob o nº 119/2016 - **Nº Cadastro Municipal: 925-8**. As demais negativas constam da Escritura Pública.

DOI: Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº64046, folha 149, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 09/08/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$484,00 (0381.07.1300010.01101 = R\$11,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.00124 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-4/11.837, de 09 de outubro de 2019.

TÍTULO - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: VACENI SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da CI RG nº 4864358, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 361.944.330-00, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, nº 392E, ap 702, Bairro centro, no município de Chapecó- SC, representada no ato da assinatura do contrato pelo procurador **CARLOS ALBERTO SANTIN**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF

CONTINUA A FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2019.

CNM: 097592.2.0011837-16

FLS.:	MATRÍCULA
02	11.837

489.050.460-53 residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai/RS;

ADQUIRENTE: JOELSOM KERBER ME., com sede na Rua Cabriúva, nº 22 na cidade de Trindade do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, representada no ato da assinatura do contrato por seu titular JOELSOM KERBER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em garantia, folhas 01/21, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido em Porto Alegre/RS, aos 23/09/2019, assinado pelas partes e testemunhas.

ÁREA - Apartamento nº 03, localizado na cobertura do prédio, com área privativa real de 124,1925 m², com as demais características constantes da presente matrícula. **VALOR DA VENDA** - R\$140.000,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo. **GUIA DO ITBI nº 167/2019, quitada em 07/10/2019. Nº do cadastro municipal do bem:** 925-8. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº68701, folha 120, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 09/10/2019.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$697,80 (0381.07.1300010.02233 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1900003.04963 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-5/Mat. 11.837, de 11 de outubro de 2019.

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia.

DEVEDOR: JOELSOM KERBER ME., acima qualificado

CREDORA FIDUCIÁRIA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 9ª andar, bairro Jardim Lindoia, na cidade de Porto Alegre-RS, com alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 3496029, no Contrato representada por sua procuradora COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 89.468.565/0001-01, assinado por seu representante Luciano Marcio Rocha.

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em garantia, folhas 01/21, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido em Porto Alegre/RS, aos 23/09/2019, assinado pelas partes e testemunhas.

Destinação dos Recursos - Os recursos, objeto do referente contrato, destinam-se a compra e venda de imóvel, sendo: a) VALOR DA CARTA DE CRÉDITO A SER LIBERADO R\$ 78.169,72; b) RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 61.830,28; c) TOTAL DO PREÇO DA COMPRA E VENDA R\$ 140.000,00. **Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão:** R\$ 304.600,00.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
02v	11.837

DADOS DO CONSÓRCIO - Carta de Crédito.

A) Grupo **70015**; B) Cota **175**; C) Data da contemplação: 17/09/2018; D) Prazo do grupo: 047 meses; E) Valor da Carta de Crédito na data da contemplação: R\$ 99.661,11; F) Valor da Carta de Crédito em 20/09/2019: **R\$ 78.428,01**.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE: 034 meses.

CONFISSÃO DA DÍVIDA - A) Valor devido: R\$ 67.705,72; B) Percentual que falta amortizar: 55,8282% do saldo devedor; C) Valor já pago: R\$ 52.618,49; D) Nº de parcelas vincendas: 034; E) Valor da parcela: R\$ 1.991,46; F) Dia de vencimento da prestação mensal: 10; G) Vencimento da última parcela: 10/07/2022.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: O imóvel de propriedade do DEVEDOR FIDUCIANTE, objeto do **R.04**, da presente matrícula, com a área de **124,1925m²**.

Condições: Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do Contrato ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº68701, folha 120, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 09/10/2019.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$436,00 (0381.07.1300010.02234 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1900003.04964 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-6/Mat.11.837, de 01 de novembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6015/73 (Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: **09759.2.0011837-40**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº74225, folha 116, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 31/10/2022.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0381.04.2100004.08295 = Nihil)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

AV.7/Mat. 11.837: de 01 de novembro de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado em 17/08/2022, pela Administradora de Consórcios Sicredi LTDA, através de seu procurador, Tiago Meleiro, fica **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do **R-05**, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia, ficando liberado o presente imóvel.

PROTOCOLO - Nº74225, folha 116, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 31/10/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$228,30 (0381.07.1300010.03802 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.02841 = R\$1,80)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 09/592.2.0011837-16

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
03	11.837

R-8/Mat.11.837, de 12 de março de 2024.

TÍTULO - Dação em Pagamento.

TRANSMITENTES: JOELSOM KERBER ME., com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, neste ato representado por JOELSOM KERBER, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 9070932216, expedida pelo SSP/PC/RS, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS, e **LUCIMARA DA SILVA KERBER ME.**, com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.986.330/0001-17, neste ato representada por LUCIMARA DA SILVA KERBER, brasileira, professora, casada, portadora da CI RG nº 7090499174, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 000.223.620-61, residente e domiciliada na cidade de Trindade do Sul/RS. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01 com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por sua **Diretora de Operações** Catiane Longhi Menin, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.225.680-78, residente e domiciliada na Rua Luis Fornari nº 1956, bairro Universitário em Sarandi/RS, e por seu **Diretor Executivo** Marcos Roberto Dorigon, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 995.275.700-00, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado nº 600-E, apto 403, centro de Chapecó/SC. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões. **IMÓVEL: Apartamento nº 03, localizado na cobertura do prédio, com área privativa real de 124,1925m². VALOR: R\$350.000,00**, sendo o mesmo para fins fiscais, versou sobre o mesmo valor, conforme **GUIA DE ITBI nº 001/2024**, quitada aos 02/01/2024. **Nº do Cadastro Municipal: 925-8**, conforme certidão negativa da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Relatório de pesquisa de indisponibilidade de bens com resultado negativo, conforme consulta aqui arquivada.

CONDICÕES - As das escritura. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.536,20 (0381.09.2100004.00544 = R\$90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09508 = R\$2,00)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

R-9/Mat. 11.837, de 13 de março de 2024.

TÍTULO: Confissão de Dívida.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01 com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por sua **Diretora de Operações** Catiane Longhi Menin, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.225.680-78, residente e domiciliada na Rua Luis

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 09/592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
03v	11.837

Fornari nº 1956, bairro Universitário em Sarandi/RS, e por seu Diretor Executivo Marcos Roberto Dorigon, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 995.275.700-00, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado nº 600-E, apto 403, centro de Chapecó/SC.

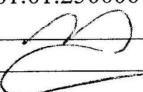
DEVEDORES: JOELSOM KERBER ME., com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, neste ato representado por JOELSOM KERBER, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 9070932216, expedida pelo SSP/PC/RS, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS, e **LUCIMARA DA SILVA KERBER ME.**, com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.986.330/0001-17, neste ato representada por LUCIMARA DA SILVA KERBER, brasileira, professora, casada, portadora da CI RG nº 7090499174, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 000.223.620-61, residente e domiciliada na cidade de Trindade do Sul/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões.

DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: Os devedores confessam a dívida a credora no valor de **R\$ 528.267,62**, da referida Escritura Pública, parágrafo Primeiro, Segunda e Terceiro e no Quarto Parágrafo: acordam as partes que o saldo remanescente das operações de crédito dos parágrafos citados anteriormente, além daquelas não incluídas na presente dação em pagamento seguiram o seu curso e cronograma de pagamento normal e original conforme ajustado no instrumento de crédito, permanecendo hígido o débito na sua forma original, ou então serão objeto de renegociação a ser ajustada e formalizada diretamente entre as partes, caso chegado a um consenso. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições constam na escritura, da qual fica uma via arquivada digitalmente neste Ofício.

PROTOCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$2.208,20 (0381.09.2100004.00545 = R\$90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09539 = R\$2,00)

Registradora Interina:  (Marindia Vieira Calzza)

AV-10/Mat. 11.837: de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA DE DIREITO DE RETROVENDA: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões, o DEVEDOR/DADOR e o CREDOR, em comum acordo com o DEVEDOR/DADOR ou TERCEIRO POR ELE INDICADO, poderá recomprar o imóvel descrito na Cláusula Terceira no Prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura da Escritura, mediante o pagamento do valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devidamente corrigido pelo índice CDI (Certificado de Depósito Interbancário), reembolsado as despesas do comprador, inclusive as que, durante o período de resgate, se efetuaram com sua autorização

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Milene de Castro Soares - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097592.2.0011837-16

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
04	11.837

escrita, ou para a realização de benfeitorias necessárias, nos termos previstos no Art.505 do Código Civil brasileiro. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0381.04.2300002.08593 = R\$4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09543 = R\$2,00)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LPVP3-GKN8D-EEX44-XWWNT>

Valida mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 23 de abril de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0381.04.2600001.00605 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0381.03.2600001.04669 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0381.01.2600003.01526 = R\$2,20)

Ass: _____

Milene de Castro Soares - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2026 00007799 33

